



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **09/10/2024**

Deliberação:

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Madeira

PROPOSTA Nº 081/JFM/2024

Início de Procedimento de Consulta Prévia para Empreitada de Colocação de Pavimento Antiderrapante

1. Identificação da necessidade

A manutenção diária do espaço público e do território assumem, um carácter prioritário da gestão da Freguesia. Atenta a necessidade de proceder regularmente à Requalificação de diversos troços da freguesia, colocando pavimento antiderrapante, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade e segurança dos pedestres, submete-se à consideração do Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia.

Proponho:

1 – O início do procedimento de Consulta Prévia com a consequente autorização da despesa, nos termos do art. 36º do CCP.

2 – O preço base previsto para efeitos de adjudicação de 149.999,00€.

O critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 74º.

3 – A nomeação do júri composto por:

Presidente: Leonardo Mota

Vogal efetivo: Bianca Castro

Vogal efetivo: Luana Nascimento

Vogal suplente: Hugo Pires

Vogal suplente: Albert Solanas

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Carla Madeira)



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **09/10/2024**

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: _____

PROPOSTA Nº082/JFM/2024

Protocolo com Jardim Zoológico de Lisboa

Considerando:

Compete à Junta de Freguesia apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse da freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

A promoção de iniciativas que contribuam para uma ocupação salutar dos tempos livres das crianças e jovens, assim como dos seniores, residentes nesta freguesia continua a ser uma premissa aquando do planeamento da nossa atividade, dirigida a estes grupos-alvo;

O Jardim Zoológico de Lisboa possibilita a um grande número de pessoas uma visita que equilibra as características lúdicas, educativas, culturais e científicas, assim como nos permite reforçar a sensibilização de todos os participantes para a importância da adoção de comportamentos que protejam e preservem o ambiente.

Face ao exposto,

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 9 de outubro de 2024, delibere aprovar o protocolo com o Jardim Zoológico de Lisboa para a aquisição de 735 entradas com um custo unitário de 15,50€, no montante total de 11 392,50€, estando esta aquisição dispensada da aplicação do CCP (Código dos Contratos Públicos) porquanto traduz contratação excluída nos termos do artigo 5º, nº 1 e artigo 6º A do mesmo diploma.

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia

(Carla Madeira)

Protocolo Junta de Freguesia

A Educação para a conservação da Natureza é um tema da maior importância que exige a imediata e esclarecida intervenção do Homem, não só ao nível dos responsáveis pelos poderes públicos, como ao nível do cidadão.

Nesta perspectiva, torna-se essencial a sensibilização do cidadão desde a infância, para a necessidade da protecção ambiental, temática em que se inclui a preservação das inúmeras espécies animais existentes no planeta, algumas das quais em riscos de extinção.

Nesse sentido, este Protocolo torna possível para um grande número de pessoas uma visita que equilibra as características lúdicas, educativas, culturais e científicas, a um parque preparado para proporcionar uma experiência determinante às populações visitantes.

Deste modo:

O **Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A**, com sede na Estrada de Benfica, 158-160 – 1549-004 Lisboa, contribuinte nº 500259690, representado neste acto pelos Senhores Dr. Francisco Naharro Pires e Dr. Carlos Agrela Pinheiro, adiante designado como **1º OUTORGANTE** ou **Jardim Zoológico**.

E

A **Junta de Freguesia da Misericórdia**, com sede no Largo Dr. António de Sousa de Macedo, 7 D, 1200-153 Lisboa, contribuinte n.º 510833349, representada neste acto pela Senhora Carla Cristina Ferreira Madeira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, adiante designada como **2ª OUTORGANTE**.

celebram entre si o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

5ª

O presente Protocolo inicia-se em setembro de 2024 e vigorará até setembro de 2025.

6ª

Em caso de incumprimento do presente protocolo, o outorgante não faltoso poderá proceder à sua rescisão com justa causa enviando carta registada ao outro contraente, com quinze dias de antecedência do prazo em que tal rescisão produz os seus efeitos, devendo nessa carta descrever os motivos de tal actuação.

7ª

Para as questões emergentes do presente Contrato, fica convencionado foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outra.

Lisboa, _____ de 2024

Junta de Freguesia da Misericórdia

P`lo Jardim Zoológico de Lisboa

Dra. Carla Cristina Ferreira Madeira
(Presidente)

Dr. Francisco Naharro Pires
(Presidente)

Dr. Carlos Agrela Pinheiro
(Vice-Presidente)

Protocolo Junta de Freguesia

A Educação para a conservação da Natureza é um tema da maior importância que exige a imediata e esclarecida intervenção do Homem, não só ao nível dos responsáveis pelos poderes públicos, como ao nível do cidadão.

Nesta perspectiva, torna-se essencial a sensibilização do cidadão desde a infância, para a necessidade da protecção ambiental, temática em que se inclui a preservação das inúmeras espécies animais existentes no planeta, algumas das quais em riscos de extinção.

Nesse sentido, este Protocolo torna possível para um grande número de pessoas uma visita que equilibra as características lúdicas, educativas, culturais e científicas, a um parque preparado para proporcionar uma experiência determinante às populações visitantes.

Deste modo:

O **Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A**, com sede na Estrada de Benfica, 158-160 – 1549-004 Lisboa, contribuinte nº 500259690, representado neste acto pelos Senhores Dr. Francisco Naharro Pires e Dr. Carlos Agrela Pinheiro, adiante designado como **1º OUTORGANTE** ou **Jardim Zoológico**.

E

A **Junta de Freguesia da Misericórdia**, com sede no Largo Dr. António de Sousa de Macedo, 7 D, 1200-153 Lisboa, contribuinte n.º 510833349, representada neste acto pela Senhora Carla Cristina Ferreira Madeira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, adiante designada como **2ª OUTORGANTE**.

celebram entre si o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

5ª

O presente Protocolo inicia-se em setembro de 2024 e vigorará até setembro de 2025.

6ª

Em caso de incumprimento do presente protocolo, o outorgante não faltoso poderá proceder à sua rescisão com justa causa enviando carta registada ao outro contraente, com quinze dias de antecedência do prazo em que tal rescisão produz os seus efeitos, devendo nessa carta descrever os motivos de tal actuação.

7ª

Para as questões emergentes do presente Contrato, fica convencionado foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outra.

Lisboa, _____ de 2024

Junta de Freguesia da Misericórdia

P`lo Jardim Zoológico de Lisboa

Dra. Carla Cristina Ferreira Madeira
(Presidente)

Dr. Francisco Naharro Pires
(Presidente)

Dr. Carlos Agrela Pinheiro
(Vice-Presidente)



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 09/10/2024

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: _____

PROPOSTA Nº 083/JFM/2024

Projeto Play - Digital Stories for Seniors' Intercultural Learning"

Considerando que:

- a) O projeto Play encontra-se a ser desenvolvido desde outubro de 2023, em parceria com a Associação Vida+Viva/Anima Viventem (entidade coordenadora), pretendendo promover o Património Cultural Europeu e a Identidade Europeia entre os seniores, utilizando uma metodologia que lhes permite conectar as suas histórias de vida e memórias pessoais do seu Património Cultural e compartilhá-las com seniores de outros países.
- b) O projeto, para além de prever a participação de 4 seniores, acompanhadas por duas técnicas (Dra. Marta Almeida e Dra. Mariana Oliveira) em sessões de trabalho transnacionais que decorreram entre 3 e 7 de junho, em Paris, pressupõe também a dinamização de uma atividade que proporcione aos 16 participantes do projeto PLAY a partilha de costumes, tradições, visita a monumentos culturais do nosso país, por forma a utilizar-se o storytelling como meio para a construção da identidade cultural. Assim, prevê-se que esta atividade decorra na cidade de Évora, entre os dias 22 e 23 de outubro, pelo que será necessário assegurar as deslocações, a subsistência diária, bem como o pagamento do hotel, dos 16 participantes, acompanhados por duas técnicas (Dra. Marta Almeida e Dra. Mariana Oliveira) e um elemento do executivo.
- c) O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atual, permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneiio com vista ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.